



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 14 de maio de 2021.

MENSAGEM
Nº 26/2021

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 25/2021 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para atender diversas ações do Município.

O valor é proveniente de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

**Câmara Municipal
de Bariri**

17 MAIO 2021

PROTOCOLO
Nº 364



MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI N° 25/2021 = de 14 de maio de 2021.

Dispõe sobre crédito adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar, no valor de R\$ 738.928,63 (setecentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), que será classificado da seguinte forma:

Superávit: R\$ 738.928,63

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	
02.06	Diretoria de Serviços Saúde	
02 06 01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.05.00 - 300.083	FAN-Prog.Financ.Ações de Alim.eNutrição	
Ficha nº 141		R\$ 20.466,36
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.05.00 - 301.001	Programa de Atenção Basica	
Ficha nº 128		R\$ 200.000,00
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	
0.05.00 - 301.001	Programa de Atenção Basica	
Ficha nº 134		R\$ 71.191,56
10.302.0007.2067.0000	Assistencia de Alta e Média Complexidade	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.05.00 - 302.001	Teto Financeiro - MAC	
Ficha nº 143		R\$ 952,19
02 06 01	Fundo Municipal de Saúde	
10.305.0007.2027.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.05.00 - 303.002	PF Vigilância Sanitária – PFVISA/FNS	
Ficha nº 157		R\$ 11.191,72
10.305.0007.2027.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.05.00 - 303.004	PFVS-Piso Fixo Vigilância em Saúde	
Ficha nº 165		R\$ 46.263,09
02 06 01	Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0007.2023.0000	Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.05.00 - 304.001	Assistência Farmacêutica Básica	
Ficha nº 148		R\$ 18.097,35
02.07	Dir.Serv.Educação, Cultura e Esportes	
02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico	



MUNICÍPIO DE BARIRI

12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamenta-Outros	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	
0.05.00 - 220.001	Transporte Escolar - Pnate	
Ficha nº 186		R\$ 15.268,76
12.365.0008.2046.0000	Manutenção de Pré-Escola – Outros	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	
0.05.00 - 210.009	Pnate - Transporte Escolar Infantil	
Ficha nº 204		R\$ 1.742,49
12.365.0008.2046.0000	Manutenção de Pré-Escola – Outros	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	
0.05.00 - 210.008	Brasil Carinhoso	
Ficha nº 215		R\$ 2.822,05
12.362.0008.2058.0000	Manutenção do Ensino Médio	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	
0.05.00 - 230.004	Brasil Carinhoso	
Ficha nº 193		R\$ 10.376,68
02.07	Dir.Serv.Educação, Cultura e Esportes	
02 07 04	Serviços de Apoio à Educação	
12.306.0009.2028.0000	Fornecimento de Merenda escolar ao educando	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	
0.05.00 - 220.008	PNAEF - Fundamental	
Ficha nº 245		R\$ 6.334,15
02.07	Dir.Serv.Educação, Cultura e Esportes	
02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico	
12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamenta-Outros	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	
0.05.00 - 200.001	QSE – Salário Educação	
Ficha nº 185		R\$ 23,15

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADUAL

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	
02.06	Diretoria de Serviços Saúde	
02 06 01	Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0007.2023.0000	Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.02.00 - 300.041	Programa Dose Certa	
Ficha nº 146		R\$ 10.722,80
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.02.00 - 300.019	Transferência Fundo a Fundo Glicemia	
Ficha nº 125		R\$ 9.706,57
10.303.0007.2023.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.02.00 - 300.061	Pabinho	
Ficha nº 147		R\$ 68.210,38



MUNICÍPIO DE BARIRI

10.303.0007.2023.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.02.00 - 300.051	Sorria São Paulo	
Ficha nº 126		R\$ 1.160,79
10.304.0007.2021.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.03.00 - 303.001	Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária	
Ficha nº 159		R\$ 20.905,97

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	
02.10	Diretoria de Infraestrutura e Serviços	
02.10.01	Infraestrutura de transporte	
26.122.0012.2012.0000	Manutenção da Serviços de Transito	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.01.00 - 410.000	Trânsito-Sinalização	
Ficha nº 400		R\$ 22.000,00
26.122.0012.2012.0000	Manutenção da Serviços de Transito	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
0.01.00 - 410.000	Trânsito-Sinalização	
Ficha nº 401		R\$ 5.000,00
26.122.0012.2012.0000	Manutenção da Serviços de Transito	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.01.00 - 410.000	Trânsito-Sinalização	
Ficha nº 403		R\$ 31.664,49
26.122.0012.2012.0000	Manutenção da Serviços de Transito	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	
0.01.00 - 410.000	Trânsito-Sinalização	
Ficha nº 404		R\$ 30.000,00
26.122.0012.2012.0000	Manutenção da Serviços de Transito	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.01.00 - 410.000	Trânsito-Sinalização	
Ficha nº 405		R\$ 15.000,00
02.07.02	Desenvolvimento do ensino Básico	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental-Outros	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens-Pessoal	
0.01.00 - 220.000	Ensino Fundamental	
Ficha nº 177		R\$ 44.828,08
02.07.05	Serviços Culturais	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0010.2026.0000	Manutenção de Atividades Culturais	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.01.00 - 110.000	Ensino Fundamental	
Ficha nº 255		R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE BARIRI

02.07.05	Serviços Culturais	
13.392	Difusão Cultural	
13.391.010	Desenvolvimento Cultural	
13 392 0010 2077 0000	Funcionamento do Projeto Sol Maior	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.01.00 - 110.000	Ensino Fundamental	
Ficha nº 264		R\$ 5.000,00
02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico	
12.365.0008.2046.0000	Manutenção de Pré-Escola - Outros	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.01.00 - 213.000	Educ.Infantil-Pré-Escola – Conv./Fundo	
Ficha nº 199		R\$ 15.000,00
02.03	Diretoria Serviços de Finanças	
02.03.01	Administração	
04.123.0003.2009.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Finanças	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.01.00 - 110.000	Geral	
Ficha nº 076		R\$ 30.000,00
02.03	Diretoria Serviços de Finanças	
02.03.01	Administração	
04.123.0003.2009.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Finanças	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.01.00 - 110.000	Geral	
Ficha nº 076		R\$ 20.000,00

Superávit: R\$ 738.928,63

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes Superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 14 de maio de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal